



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MENSAGEM Nº 044, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ubá,
Senhoras e Senhores Vereadores:**

Consignando a V.Exas. a expressão de meus respeitosos cumprimentos, submeto à consideração dessa doura Edilidade o projeto de lei anexo, que “autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, neste exercício, à Associação Beneficente Católica e à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e contém outras disposições”.

Trata-se de recursos transferidos pelo Estado de Minas Gerais para a Prefeitura Municipal de Ubá, oriundos de emendas parlamentares estaduais, dos quais R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinados ao Hospital Santa Isabel (emendas dos Deputados Alencar Silveira Júnior e Ione Pinheiro – R\$ 100.000,00, cada) e R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinados à Apae (emenda da Dep. Delegada Sheila). Como os recursos foram transferidos via Prefeitura, é necessária autorização legislativa para repasse do recurso às entidades beneficiárias.

Posteriormente, havendo autorização para o repasse, cópia do instrumento a ser celebrado com as entidades para a transferência dos recursos será encaminhado a essa Edilidade, como de praxe, para conhecimento, além de ser disponibilizado para conhecimento público no Portal de Transparência da Prefeitura.

Este projeto de lei substitui, *in totum*, o projeto de lei 122/2021, cuja devolução ao Executivo está sendo solicitada em expediente apartado, nesta data.

Isto posto, submetemos o presente projeto de lei à consideração do Poder Legislativo, solicitando que sua tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica Ubaense.

Atenciosamente,

**EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687**

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá

Assinado de forma digital por EDSON TEIXEIRA FILHO:05753716687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=AC PRODEMGE RFB,
ou=Certificado Digital, ou=RFB e-CPF A3, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687
Dados: 2021.08.30 15:14:20 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS

*ACLJR e
co PTC*

30/08/2021

PROJETO DE LEI N° 125/2021

Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros, neste exercício, à Associação Beneficente Católica e à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais, e contém outras disposições

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, neste exercício, às seguintes entidades e nos respectivos valores:

I – Associação Beneficente Católica – Subvenção Social: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

II – Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – Auxílio Financeiro: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento municipal de 2021, no limite dos auxílios financeiros, utilizando-se, como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações:

I – 02 01 01 06 182 0005 2.020 3190.04 F-24 – R\$ 99.000,00;

II – 02 04 01 04 127 0002 1.035 3390.39 F-265 – R\$ 130.000,00;

III – 02 03 03 28 846 0000 0.102 3190.91 F-216 – R\$ 41.000,00.

Art. 3º Os créditos adicionais especiais autorizados por esta lei serão abertos por Decreto do Executivo Municipal, no qual serão especificadas as informações exigidas por Lei, incluído o código reduzido da despesa (Ficha orçamentária).

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações porventura necessárias para compatibilização da presente Lei ao PPA e à LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 30 de agosto de 2021.

**EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687**

Assinado de forma digital por EDSON TEIXEIRA FILHO:05753716687
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(EM BRANCO), ou=AC PRODEMGE RFB,
ou=Certificado Digital, ou=RFB e-CPF A3, ou=Renovacao Eletronica,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, cn=EDSON TEIXEIRA
FILHO:05753716687
Dados: 2021.08.30 15:14:45 -03'00'

Edson Teixeira Filho
Prefeito de Ubá